



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



DECRETO N.º 1976 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica determinado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas** do Município de Embaúba/SP, em comemoração as Festividades da Semana Santa e Páscoa no dia 13 de abril de 2017 período integral observadas às seguintes exceções:

I - Os serviços de **coleta de lixo** não sofrerão interrupções, devendo ser executados nos horários habituais pré estabelecidos.

II - O **Setor de Almojarifado** terá expediente reduzido, funcionando das 07h00min às 13h00min.

III - A **Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre"** terá expediente reduzido, funcionando das 07h00min às 17h00min.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 11 de abril de 2017.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 11 de abril de 2017.


Tânia de Carvalho
Secretária